



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.5.693

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR COM
RECURSOS ORIUNDOS DO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO
NO EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2024, conforme segue:

I

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Despesa 640 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 166100002 - Transferências SUAS/Estado - CUSTEIO - 1.661.7000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

R\$ 1,00

II

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.225 - Assistência ao Estudante com Transporte Escolar

Despesa 655 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - VAAR -

1.543.7000

R\$ 405.264,77

III

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.46 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos

Despesa 656 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 17550000 - Alienação de Bens/Ativos - Administração

Direta - 1.755.7000

R\$ 1.860,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra/SC, 24 de outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento